

7A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 22ª sessão Virtual, em 02/12/2020.

Presidente: Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER.

Secretário(a): CLAUDIA RIBEIRO SIMÕES.

Às 14:00 horas do dia 02 de DEZEMBRO de 2020, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, de 8 de janeiro de 2020, Portaria nº TRF2- PTP2018/00146, de 09 de março de 2018, e Portaria nº TRF2-POR-2019/00022, de 24 de outubro de 2019, todos deste Tribunal, foi aberta a sessão virtual para o julgamento dos processos incluídos pelos Desembargadores Federais SERGIO SCHWAITZER, JOSÉ ANTONIO LISBOA NEIVA e os Juízes Federais Convocados ANTONIO HENRIQUE CORREA e FLÁVIO DE OLIVEIRA LUCAS.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073087-65.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: VICTOR ROMEU DE OLIVEIRA CIODARO (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO VICTOR GIMENES QUINTELA (OAB RJ199572)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175486-92.2017.4.02.5114/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIAS PACHECO S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES (OAB SP209974)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013651-78.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VIVO S.A. (RÉU)

ADVOGADO: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO (OAB RJ185746)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012166-70.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: COSMOPOLITTA PENSÃO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO DA ROCHA VIANA (OAB RJ156428)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008447-93.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 95)

AGRAVANTE: SHEILA MARIA CRUZ

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: RICARDO DE OLIVEIRA VIDAL

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ANTÔNIO CARLOS RAMOS MAGNO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: VILMA DE OLIVEIRA CAMPOS PEIXOTO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: SERGIO PALHARES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: CAMARGO, MOREIRA E OURICURI ADVOGADOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009197-95.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 97)

AGRAVANTE: RONALDO MARTINS DE ANDRADE

ADVOGADO: JOAO PAULO DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA (OAB RJ190220)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LYGIA DE OLIVEIRA VIEIRA PAES

INTERESSADO: AUTO POSTO CAPAO LTDA

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009555-60.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 100)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: ESQUADRIAS METAL-CORES 2.000 LTDA

ADVOGADO: SEBASTIAO FIORETT (OAB RJ028675)

AGRAVADO: HEBERT CARLOS DE MOURA CARVALHO

ADVOGADO: SEBASTIAO FIORETT (OAB RJ028675)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002274-53.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 109)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ASS DOS OF DE JUSTICA AVAL FED NO EST DO R DE JANEIRO

ADVOGADO: ALAN APOLIDORIO (OAB SP200053)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0135392-44.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: RUY ALUIZIO ALBERGARIA (AUTOR)
ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084226-36.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)

APELANTE: ELCIO RODRIGUES DE SOUZA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: BRUNO ROBERTO TEODORO BARCIA (OAB RJ196885)
ADVOGADO: KARINA DE MENDONCA LIMA (OAB RJ133475)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063386-78.2018.4.02.5109/RJ (PAUTA: 142)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
APELADO: RN COMERCIO VAREJISTA S.A (EMBARGANTE)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082968-88.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 144)

APELANTE: INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LUIS FELIPE ESTOL (OAB RJ166998)
ADVOGADO: RENAN CORTES STUMBO (OAB RJ201685)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004897-27.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 164)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

AGRAVADO: MARIA HELENA PITOMBEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO: FERNANDO BARBALHO MARTINS (OAB RJ088468)
ADVOGADO: FERNANDO JOSE DE ARAUJO FERNANDES JUNIOR (OAB RJ175349)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008274-69.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 168)

AGRAVANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES
PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA
PROCURADOR: BRUNO MACHADO EIRAS
PROCURADOR: MAURICIO VASCONCELOS GALVÃO FILHO
PROCURADOR: WELLINGTON BASILIO COSTA JUNIOR
PROCURADOR: NELSON LUIZ MACHADO LAMEGO
PROCURADOR: LEONARDO HERNANY FIGUEIREDO DE MIRANDA TENÓRIO
PROCURADOR: LEONARDO NUNES SOARES

AGRAVADO: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
ADVOGADO: TIAGO FRANCISCO DA SILVA (OAB RJ171075)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002146-85.2018.4.02.5114/RJ (PAUTA: 170)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE

APELADO: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ (AUTOR)

PROCURADOR: ANTONIO JOSE DE LIMA DIAS

ADIADO O JULGAMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5003134-77.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 173)

PARTE AUTORA: STELLA RODRIGUES VAZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELA LA POENTE DE CASTRO BARRETO (OAB RJ103440)

PARTE RÉ: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: LEONARDO FONSECA BORGHI DE ALMEIDA (IMPETRADO)

INTERESSADO: COORDENADOR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047539-61.1998.4.02.5101/ (PAUTA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALFREDO BOKEL
ADVOGADO: FERNANDO OROTAVO LOPES DA SILVA NETO (OAB RJ071245)

APELANTE: CORA CELINA BOKEL
ADVOGADO: FERNANDO OROTAVO LOPES DA SILVA NETO (OAB RJ071245)

APELANTE: IRB BRASIL RESSEGUROS S/A
ADVOGADO: LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA PELLON (OAB RJ020387)

APELANTE: COSTA PEREIRA BOKEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S A
ADVOGADO: FERNANDO OROTAVO LOPES DA SILVA NETO (OAB RJ071245)

APELADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: SUSEP-SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - FLS. 1194/1196, EVENTO 165, OUT 75-, PARA RECONHECER OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NA REDUÇÃO DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ESTABELECIDADA PELO ACÓRDÃO EMBARGADO, E, DE FORMA FUNDAMENTADA, MAJORAR A RESPECTIVA CONDENAÇÃO PARA R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDOS PRO RATA ENTRE OS RÉUS, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, §4º DO CPC/73, RESSALTANDO, TODAVIA, QUE A COBRANÇA ENCONTRA-SE SUSPensa EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA À PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105608-63.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: CARLOS ALBERTO DE SOUSA MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO: DEBORA ARAUJO DA SILVA BELMONT PEREIRA DA SILVA (OAB RJ206582)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0220161-82.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LECARGO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ADVOGADO: ANDRE JOSE KOZLOWSKI (OAB RJ125427)
ADVOGADO: MARCELO MARCONDES MEYER-KOZLOWSKI (OAB RJ095274)

APELANTE: EDUARDO VINICIUS GIRALDES SILVA
ADVOGADO: ANDRE JOSE KOZLOWSKI (OAB RJ125427)
ADVOGADO: MARCELO MARCONDES MEYER-KOZLOWSKI (OAB RJ095274)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039114-85.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: GERSON MARINHO DE BARROS (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO ALVES MOURAO (OAB RJ210019)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010071-67.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: ROBERT ALFRED PRITCHARD
ADVOGADO: GUSTAVO ALBERTO VILLELA FILHO (OAB RJ019327)
ADVOGADO: TANIA MARA DE MORAIS KRAEMER (OAB RJ031656)
ADVOGADO: JULIANA OGNIBENI LIMA (OAB RJ144893)
APELANTE: GILSON CARLOS TORTORA
ADVOGADO: GUSTAVO ALBERTO VILLELA FILHO (OAB RJ019327)
ADVOGADO: TANIA MARA DE MORAIS KRAEMER (OAB RJ031656)
ADVOGADO: JULIANA OGNIBENI LIMA (OAB RJ144893)
APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009974-06.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, DESCONSTITUINDO A CDA NA QUAL SE FUNDA A EXECUÇÃO FISCAL N. 5044296-86.2019.4.02.5101, CONDENANDO A EMBARGADA/APELADA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038789-47.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)
PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA
APELADO: MUNICÍPIO DE VALENÇA (EMBARGANTE)
PROCURADOR: JAQUELINE MAGALHAES DOS SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036024-21.2017.4.02.5050/ES (PAUTA: 9)

APELANTE: ADILIA BERNARDO NARCIZO (AUTOR)
ADVOGADO: ROBERTO HENRIQUE SOARES (OAB ES014204)
ADVOGADO: LIDIA RANGEL RODRIGUES SOARES (OAB ES027917)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001152-14.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR: NEI CALDERON
PROCURADOR: RAFFAEL SOUZA RIBEIRO
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: EDMILSON MANOEL DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: ALEXANDRE MAGALHAES DE MATTOS (OAB RJ132769)
ADVOGADO: LINDOMAR DE SOUZA FREITAS (OAB RJ155526)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002022-81.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: AGAN LOTERIA AV. MARICA LTDA (RÉU)
ADVOGADO: ALVANIR FERREIRA DE SOUZA (OAB RJ074928)
APELANTE: CLEA DA FONSECA (RÉU)
ADVOGADO: ALVANIR FERREIRA DE SOUZA (OAB RJ074928)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
INTERESSADO: ALEXANDRE ALVAREZ DE ALMEIDA (RÉU)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023212-63.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: LUCIMAR DO NASCIMENTO GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO: SAYONARA RAMOS DA SILVA BUARQUE (OAB RJ094019)
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA
PROCURADOR: MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013884-41.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: LAIS DA SILVA TRINDADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THAIS DE MENESES PIMENTA (OAB RJ228587)

ADVOGADO: SILVIO MACHADOFILHO (OAB RJ188715)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL (INTERESSADO)

INTERESSADO: COMANDANTE - COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161398-16.2016.4.02.5104/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: SIDNEI DE ALMEIDA SANTOS (OAB RJ115503)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0225975-75.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: EVELIN DOS SANTOS GOES CUNHA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057999-50.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ALEXANDRE ALVES MOREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059007-62.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ANA PAULA DOS SANTOS RAPOSO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058916-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058858-66.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 19)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: THAYLLA REGINA SIMOES RODRIGUES COELHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014204-68.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 20)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: FELIPPE DA CUNHA MACANEIRO

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

AGRAVADO: MARIA ELAINA OLIVEIRA DA CUNHA

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA PARA QUE O MM JUÍZO A QUO REALIZE A PESQUISA E RESTRIÇÃO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO AGRAVADO POR MEIO DO CONVÊNIO DO RENAJUD.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010023-24.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: CATHARINE SIMOES LOPES

ADVOGADO: PRISCILA DELGADO DOS SANTOS (OAB RJ175553)

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012557-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: JOSE DA SILVA NETTO
ADVOGADO: DANIEL CARVALHO MOTA (OAB RJ101171)
ADVOGADO: GLEICE FROMENT RAPOSO (OAB RJ081406)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001582-88.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 23)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ANA MARGARIDA MURIZINI CARVALHO
ADVOGADO: GETULIO JORGE BRAGA GONCALVES (OAB RJ051447)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011453-11.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: CONCEICAO DE MARIA DO CARMO SOARES
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006646-45.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013253-74.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 26)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR:** ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR**AGRAVADO:** LUIZ ANTONIO NEVES**ADVOGADO:** MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012750-53.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 27)**AGRAVANTE:** FATIMA BENICIO SPINELLI**ADVOGADO:** LEONARDO RIEDLINGER SCOFANO (OAB RJ209310)**ADVOGADO:** ALEXANDRA RADICETTI RIEDLINGER (OAB RJ060787)**ADVOGADO:** CAROLINA RIEDLINGER SCOFANO (OAB RJ172610)**AGRAVANTE:** PRISCILLA BENICIO SPINELLI**ADVOGADO:** LEONARDO RIEDLINGER SCOFANO (OAB RJ209310)**ADVOGADO:** ALEXANDRA RADICETTI RIEDLINGER (OAB RJ060787)**ADVOGADO:** CAROLINA RIEDLINGER SCOFANO (OAB RJ172610)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**AGRAVADO:** CAIXA SEGURADORA S/A**PROCURADOR:** FERNAO COSTA**PROCURADOR:** ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA**PROCURADOR:** ARTUR NABETH CARDOSO**PROCURADOR:** GUSTAVO MIRANDA DA SILVA**PROCURADOR:** JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO**PROCURADOR:** LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001921-13.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 28)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**AGRAVADO:** ANTONIO DONIZETE BATISTA DE SOUZA**ADVOGADO:** FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010814-90.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 29)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**AGRAVADO:** POINT BIJOUX LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003810-02.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 30)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CARLOS ALBERTO VEIGA

ADVOGADO: ERIVALDO PEREIRA DE PAULA (OAB RJ166352)

AGRAVADO: COMPUSOLID 2004 INFORMATICA LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009495-87.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 31)

AGRAVANTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ANTONIO OLIOSI

AGRAVADO: ANTONIO OLIOSI MINERACAO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA REALIZADA A CONSULTA ON LINE, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE ATIVOS FINANCEIROS EM NOME DO AGRAVADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010192-11.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: JORGE SALVI SOUZA (ESPÓLIO)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE DE ALMEIDA COELHO (OAB ES013676)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5004989-40.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 33)

PARTE AUTORA: ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VANESSA ALVES DO ROSARIO (OAB RJ216088)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035761-71.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: AURELIO SANTOS LOUREIRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032276-63.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: WALCYR ROMERO DE FIGUEIREDO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037072-22.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ (RÉU)

PROCURADOR: RENATO LUIZ CSASZAR

APELADO: CENTRO AUTOMOTIVO IMPERIAL DA QUINTA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: IVO PERAL PERALTA JUNIOR (OAB RJ131262)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. CONDENO O APELANTE A PAGAR HONORÁRIOS DE ADVOGADO MAJORADOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADA, A TEOR DO § 11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025342-26.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: CLINIPAM - CLINICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO ALVES OSSIAMA (OAB SP384212)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVA - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033724-71.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063389-09.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: LUIZ TUBENCHLAK FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. CONDENO O APELANTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015, SOBRE O VALOR DA VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDADA NA SENTENÇA, OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011375-08.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 41)

APELANTE: MARIA BERNADETE FERREIRA MANNI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CLAUDIO CESAR DE ALMEIDA PINTO (OAB ES005620)

ADVOGADO: LARA CONSTANTINO PINTO (OAB ES029412)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, EXTINGUINDO PARCIALMENTE A EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0032261-62.2017.4.02.5001 QUANTO AOS DÉBITOS ORIUNDOS DOS CONTRATOS NS. 37790030000028-51 E 06.3779.734.00000260-47. CONDENO A EMBARGANTE A ARCAR COM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS CORRESPONDENTES A 5% SOBRE O VALOR EXEQUENDO SUBSISTENTE, ENQUANTO QUE A EMBARGADA PAGARÁ VERBA HONORÁRIA CORRESPONDENTE A 5% SOBRE O EXCESSO DE EXECUÇÃO, EM FAVOR DO PATRONO DA PARTE ADVERSA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008655-30.2002.4.02.5001/ES (PAUTA: 42)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: PEDRO COSME TRISTAO

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

APELADO: PATRICIA MENDES GALVEAS

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

APELADO: PERICLES ROCHA DE SA FILHO

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.040, II, DO CPC/2015, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E ATRIBUIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS. 243/264, DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, DE MODO QUE SEJAM JULGADOS IMPROCEDENTES OS PEDIDOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072372-16.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ILHA GRANDE PARTICIPACOES LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JUNIA CAMARINHA DA SILVA (OAB RJ128307)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, CONDENANDO A APELANTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), A TEOR DO § 11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA SENTENÇA (R\$ 54.626,96 ? SENT65, EVENTO 57), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071472-59.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: JACIRA BYLAARDT PINHEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: FATIMA MARIA ARAUJO DA SILVA (OAB RJ058435)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500974-78.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: ALEX NUNES DA CONCEICAO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARGARETE DA SILVA PRATA (OAB RJ048992)

APELANTE: ROBERTO MORETH DA CONCEICAO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARGARETE DA SILVA PRATA (OAB RJ048992)

APELANTE: ANDRE NUNES DA CONCEICAO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARGARETE DA SILVA PRATA (OAB RJ048992)

APELANTE: DROGARIA DROGANEW DO BONFIM LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARGARETE DA SILVA PRATA (OAB RJ048992)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, CONDENANDO OS APELANTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), A TEOR DO § 11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA SENTENÇA (10% SOBRE O VALOR DA CAUSA ? SENT33, EVENTO 29 SJRJ), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204557-81.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** ANTONIA MARTINS DO VALE (AUTOR)**ADVOGADO:** FRANKLIN PINTO ARAUJO (OAB RJ115680)**INTERESSADO:** IVONE MALHEIROS DOS SANTOS (RÉU)**ADVOGADO:** CLAUDIO LUIZ BORBA GONCALVES**DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, DA REMESSA E NEGAR-LHES PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003020-52.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 47)**APELANTE:** SHEILA PANASIO DA COSTA (AUTOR)**ADVOGADO:** GEOVANI DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ138001)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 85, §11, E 98, § 3º, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004820-48.2018.4.02.5110/RJ (PAUTA: 48)**APELANTE:** DANIELE PINTO DE ABREU (AUTOR)**ADVOGADO:** REGINA MARIA DE SOUZA NETO (OAB RJ066207)**APELANTE:** PAULO CESAR BRAGA SCHITINI (AUTOR)**ADVOGADO:** REGINA MARIA DE SOUZA NETO (OAB RJ066207)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010354-97.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)**APELANTE:** ISAIAS DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO:** RAQUEL MACHADO DE ANDRADE (OAB RJ173580)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** BANCO DO BRASIL SA (RÉU)**PROCURADOR:** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES**DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA ALTERAR O FUNDAMENTO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO QUANTO AO PEDIDO RELACIONADO À OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTA PASEP, DIRECIONADO AO BANCO DO BRASIL S/A, QUE

DEVE OCORRER EM RAZÃO DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL (ART. 485, IV, CPC).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006605-78.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 50)

APELANTE: NIVA MARINA NUNES GIFFONI (AUTOR)
ADVOGADO: FATIMA MARIA ARAUJO DA SILVA (OAB RJ058435)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 85, §11, E 98, § 3º, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023747-89.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: DINA VANDERLEI (AUTOR)
ADVOGADO: JIMMYSON JACOB JORGE (OAB RJ135819)
APELADO: SILVIO CARLOS VANDERLEI (AUTOR)
ADVOGADO: JIMMYSON JACOB JORGE (OAB RJ135819)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, DA REMESSA E NEGAR-LHES PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 11% (ONZE POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106268-93.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 52)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEILA RUSCIOLELLI PAIVA
ADVOGADO: JOAO FERNANDO GOMES ALVES (OAB ES005561)
APELANTE: ANDRE ANGELO RIBEIRO DE ASSIS
ADVOGADO: JOAO FERNANDO GOMES ALVES (OAB ES005561)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRIMEIROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147995-86.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON RJ
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

PROCURADOR: FABIO PICANCO DE SEIXAS LOUREIRO
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5089376-73.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEADERH CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS EIRELI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064146-97.2018.4.02.5118/RJ (PAUTA: 55)

APELANTE: CIPA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: PATRICIA DOTTO DE OLIVEIRA (OAB RJ122533)
ADVOGADO: JOSE LUIZ MATTHES (OAB SP076544)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONDENO O INMETRO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NOS INCISOS DO §3º DO ARTIGO 85 DO CPC/15, SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO §5º DO MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012437-95.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 56)

APELANTE: MARCELO CRUZ SCHWARTZ SOARES (AUTOR)
ADVOGADO: ESIO JOSE BARBOSA MARCHIORI FILHO (OAB ES008978)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO ARTIGO 85, §3º, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001268-50.2019.4.02.5107/RJ (PAUTA: 57)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR**APELADO:** FERNANDO VIANA FILHO (EXECUTADO)**ADVOGADO:** ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)**DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL NOS SEUS ULTERIORES TERMOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021346-51.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 58)**APELANTE:** EDILON SANTOS SILVA (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** CAROLINA FURLANETTI CASER (OAB ES020195)**ADVOGADO:** RENATA DE SOUZA ZAGO MORAES DE JESUS (OAB ES026524)**APELANTE:** MARIA AUGUSTA SANTOS SILVA (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** CAROLINA FURLANETTI CASER (OAB ES020195)**ADVOGADO:** RENATA DE SOUZA ZAGO MORAES DE JESUS (OAB ES026524)**APELANTE:** ELOIR GOMES (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** CAROLINA FURLANETTI CASER (OAB ES020195)**ADVOGADO:** RENATA DE SOUZA ZAGO MORAES DE JESUS (OAB ES026524)**APELANTE:** MARCA REGISTRADA CONFECÇOES LTDA (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** RENATA DE SOUZA ZAGO MORAES DE JESUS (OAB ES026524)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002972-26.2018.4.02.5110/RJ (PAUTA: 59)**APELANTE:** IRANI SANTOS DA SILVA (RÉU)**ADVOGADO:** ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500052-25.2018.4.02.5105/RJ (PAUTA: 60)**APELANTE:** IRANI DOS SANTOS (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** ADELMO RODRIGUES VIEIRA (OAB RJ126254)**ADVOGADO:** ALVARO DE MENEZES (OAB RJ127629)**APELANTE:** IRANI DOS SANTOS CONFECÇOES (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** ADELMO RODRIGUES VIEIRA (OAB RJ126254)**ADVOGADO:** ALVARO DE MENEZES (OAB RJ127629)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA, COM FULCRO NO ART. 85, § 11, DO CPC, OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501500-45.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)

APELANTE: BRUNO DE CASTRO PIRES (EMBARGANTE)
ADVOGADO: DIEGO OLIVEIRA SANTANA DA ROCHA (OAB RJ182942)

APELANTE: FELIPE DE CASTRO PIRES (EMBARGANTE)
ADVOGADO: DIEGO OLIVEIRA SANTANA DA ROCHA (OAB RJ182942)

APELANTE: H. V. SANEAMENTO LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: DIEGO OLIVEIRA SANTANA DA ROCHA (OAB RJ182942)

APELANTE: HIDRO VACUO LIMPEZA LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: DIEGO OLIVEIRA SANTANA DA ROCHA (OAB RJ182942)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS FIXADOS NA SENTENÇA, COM FULCRO NO ART. 85, § 11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013995-23.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: WAGNER GOMES DE OLIVEIRA LUZ (OAB RJ133704)
ADVOGADO: THIAGO GERALDO LIMA (OAB RJ187160)

INTERESSADO: TEKOS CONSTRUCAO E REFORMA EIRELI (RÉU)
ADVOGADO: ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA A QUE FOI CONDENADA A PARTE RÉ, DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, §§2º E 11, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0520668-48.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LOGANI COMERCIAL IMPORTADORA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004515-43.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 64)

APELANTE: ROMULO SOARES JOAQUIM (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO MENDES BARRETO (OAB RJ102866)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, DE FORMA A DECLARAR A NULIDADE DOS ATOS EXECUTÓRIOS POSTERIORES À CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL FINANCIADO ORA EM DISCUSSÃO; CONDENAR A RÉ, ORA APELADA, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DA PARTE AUTORA, ORA APELANTE, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §2º, DO CPC, ASSIM COMO CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DA RÉ, TAMBÉM FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §2º, DO CPC, DEVENDO, TODAVIA, SER SUSPensa SUA EXIGIBILIDADE, NA FORMA DO ART. 98, §3º, DO CPC, ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA AO DEMANDANTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501640-79.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: LAKSHMI CENTRO DE ESTETICA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARIANA MARTINS DE CARVALHO BICUDO (OAB RJ129522)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500509-02.2019.4.02.5112/RJ (PAUTA: 66)

APELANTE: CARLOS FERNANDES CORDEIRO COIMBRA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: AGOSTINHO CORDEIRO ECCARD (OAB RJ084691)

ADVOGADO: DELZIO DA SILVA SCHIMITH (OAB RJ118979)

APELANTE: MOTO PECAS SANTO ANTONIO DE PADUA EIRELI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: AGOSTINHO CORDEIRO ECCARD (OAB RJ084691)

ADVOGADO: DELZIO DA SILVA SCHIMITH (OAB RJ118979)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO EM 1% (UM POR CENTO) A VERBA HONORÁRIA FIXADA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5104961-68.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SIMAO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180026-28.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: ANDRE LUIZ PIRES FERREIRA DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO: RAPHAEL VIEIRA TAVARES (OAB RJ166481)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: GROW - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI (RÉU)

ADVOGADO: RENATA RANGEL PRECHT FONSECA (OAB RJ092148)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: RESIDENCIAL BELLAVISTA LTDA. (RÉU)

ADVOGADO: RENATA RANGEL PRECHT FONSECA (OAB RJ092148)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO DA CEF PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS EM FACE DA MESMA, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DA CEF NO MONTANTE DE R\$ 2.000,00, POR APRECIÇÃO EQUITATIVA ESTENDIDA, NOS TERMOS DO §8º DO ART. 85 DO CPC/2015, DEVENDO, TODAVIA, SER SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE, NA FORMA DO ART. 98, §3º, DO CPC, ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA AO DEMANDANTE; CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO AUTOR; E RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA JULGAR OS PEDIDOS FORMULADOS EM FACE DA RESIDENCIAL BELLAVISTA E DA CONSTRUTORA GROW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC/2015, COM RELAÇÃO ÀS MESMAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016006-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: AUREA LUCIA DE ARAUJO MELLO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: MARLENE DA SILVA SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: JOAQUIM JOSE DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: NEIVA ALVES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: MARIA AURELIA SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011443-87.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HIDRADIR PECAS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020253-21.2018.4.02.5162/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: NAZARETH DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CUJA EXIGIBILIDADE FICARÁ SUSPensa NA FORMA DO ARTIGO 98, § 3º, DO CPC DE 2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021459-03.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BENFICA ILUMINAÇÃO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)
ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093702-76.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JULIO VELOSO EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: PAULO FERNANDO CORRÊA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041573-94.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 74)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FRUTICOLA IRMAOS FAISAO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)
ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027772-14.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: ESTHER DIAS TORRES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: EVELYN DA SILVA PIRES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: PAULO FEIJO BARROSO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: EVALDO OLIVEIRA QUEIROZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: FERNANDO ALVES ANDRE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105675-28.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO QUE OS RÉUS FORNEÇAM O MEDICAMENTO FOSFATO DE RUXOLITINIBE 5 MG (JAKAVI®) À AUTORA, CONFORME POSOLOGIA INDICADA NO LAUDO (EVENTO 01, ANEXO5, FL. 10), BEM COMO PARA CONDENAR O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ORA FIXADOS EM R\$ 4.000,00, PRO RATA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094787-97.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

APELANTE: JOSE CARLOS GONCALVES (IMPUGNANTE)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015970-62.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 78)

APELANTE: CLOVIS CARLOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONDENANDO O EXEQUENTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (QUINZE POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC DE 2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDADA NA SENTENÇA (10% SOBRE O VALOR EXEQUENDO), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA, FICANDO SUSPENSOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 98, §3º, DO MESMO CODEX PROCESSUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000347-63.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

APELANTE: LUIZ PRUDENCIO SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010946-32.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: EMERENCIANA FERREIRA PINTO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003204-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: ELIZABETH RIBEIRO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONDENANDO A EXEQUENTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC DE 2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA SENTENÇA (10% SOBRE R\$ 6.705,47), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003396-49.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONDENANDO O EXEQUENTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC DE 2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA SENTENÇA (10% SOBRE O VALOR DADO À CAUSA), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA, FICANDO SUSPENSOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 98, §3º, DO MESMO CODEX PROCESSUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071413-74.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: EDMILSON DE SOUZA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONDENANDO O EXEQUENTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC DE 2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA SENTENÇA (10% SOBRE O VALOR DADO À CAUSA), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA, FICANDO SUSPENSOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 98, §3º, DO MESMO CODEX PROCESSUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064207-09.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: ERNANI JOSE DE MORAES (AUTOR)

ADVOGADO: JOSUE LEMOS BEZERRA (OAB RJ016105)

ADVOGADO: TERESA RAQUEL NORONHA BEZERRA MOREIRA (OAB RJ165875)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS APELOS, CONDENANDO OS RÉUS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA SENTENÇA (PERCENTUAL MÍNIMO PREVISTO NO ART. 85, § 3º, DO CPC/2015, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA. ANOTE-SE A REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015486-65.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: MCE GRAFICA E EDITORA LTDA (EXECUTADO)

APELADO: MARIA LUCIA AQUINO SOARES (EXECUTADO)

APELADO: PEDRO PAULO CARVALHO CANDIAGO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034848-82.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

APELADO: JOSE VICENTE LOPES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063188-70.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: ASS BENEF DO INSTITUTO BRASILLEIRO DE REEDUCACAO MOTORA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5052711-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: MED X CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA. (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036183-39.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

APELADO: JANE DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036108-97.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

APELADO: GILBERTO CARLOS CRUZ DE MOURA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014145-96.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

PROCURADOR: MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA

APELADO: WAIVER EXPO LOGISTICA DE FEIRAS E EVENTOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: GISELE CRISTINA PEREIRA (OAB ES017879)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS

ADVOGATÓRIOS EM 1% (UM POR CENTO) DO VALOR FIXADO NA SENTENÇA, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008273-84.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 94)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: FERNANDO DE OLIVEIRA PINA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: GILVAN BENTO DA SILVA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FRANCISCO RICARTE GUEDES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: VALTER MARQUIAFAVE
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOAO BAPTISTA FERREIRA DE MELLO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004613-82.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 96)

AGRAVANTE: JUDITH SALUSTIANO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
ADVOGADO: SANDRA DOS PASSOS SOUZA (OAB RJ066326)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: VALDENILZA SALUSTIANO (CURADOR)
ADVOGADO: SANDRA DOS PASSOS SOUZA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007185-11.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 98)

AGRAVANTE: GUSTAVO CABRAL DE MOURA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVANTE: EFIGENIA LEAO MONTES
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVANTE: JUDITE FERREIRA LIRA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, A FIM DE MANTER OS RECORRENTES NO POLO ATIVO DA DEMANDA ORIGINÁRIA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO NA VARA DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006412-63.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 99)

AGRAVANTE: STENIO WAGNER BONFIM DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO AMORIM DOS SANTOS (OAB RJ202670)

ADVOGADO: CRISLAINE SIQUEIRA TORRES (OAB RJ173890)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003219-40.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 101)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: HENRIQUE ASSIS DA SILVA

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

AGRAVADO: RICO SERVICOS E LOCACOES LTDA

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

AGRAVADO: MARIA DE FATIMA PAULINO

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

AGRAVADO: VALESCA FARIA COSTA

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011095-46.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 102)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009102-65.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 103)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: GEORGE ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)

AGRAVADO: L M C MODAS E OTICA LTDA
ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

AGRAVADO: ISIS SIMONE COHEN
ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012684-73.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 104)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: RENATA DA SILVA REIS PEREIRA
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA PENHORA ON-LINE ATRAVÉS DO SISTEMA RENAJUD.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005566-46.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 105)

AGRAVANTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: FABRICIO CAMPAGNARO RAMOS

AGRAVADO: HIPERSERV MINERACAO LTDA
ADVOGADO: JOSE GERALDO NASCIMENTO JUNIOR (OAB ES008679)
ADVOGADO: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB ES012196)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA PENHORA ON-LINE POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013139-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 106)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: RAFAEL DRUMMOND DAVICO
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR O DESBLOQUEIO DETERMINADO PELO JUÍZO A QUO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE DESPROVER O AGRAVO, MANTENDO-SE A DECISÃO LIBERATÓRIA, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR O DESBLOQUEIO DETERMINADO PELO JUÍZO A QUO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013176-65.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 107)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: ALVES DE SANTA CRUZ CALCADOS LTDA
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: ROSILENE FERREIRA PEREIRA
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: ISADORA SANT ANNA ALVES
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU
PROCURADOR: CLOVES PINHEIRO DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA PENHORA ON-LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD E A CONSULTA AO SISTEMA RENAJUD.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009322-63.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 108)

AGRAVANTE: THAYNA ALBINO PEREIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: THIAGO ALBINO PEREIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: MARIA MINERVINA PEREIRA
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM RELAÇÃO À EXEQUENTE MARIA MINERVINA PEREIRA E DETERMINAR QUE O JUÍZO A QUO APRECIAR O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007952-49.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 110)

AGRAVANTE: HELTON CARLOS FERNANDES GONCALVES

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GOMES AMORIM (OAB RJ115867)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: LUCAS SILVA DE ALMEIDA

ADVOGADO: PEDRO DA SILVA MACHADO (OAB RJ086278)

ADVOGADO: FERNANDA FERREIRA CORTES (OAB RJ160980)

ADVOGADO: VANESCA CRISTINA DE ALMEIDA (OAB RJ113115)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O RESSARCIMENTO INTEGRAL DO VALOR PAGO PELO AGRAVANTE REFERENTE AO IPVA DE 2018.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007261-35.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 111)

AGRAVANTE: CHRISTINA CONCEICAO COUTINHO

ADVOGADO: ANNA CAROLINA ANTUNES MADUREIRA (OAB RJ198817)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DO ACESSO AO SISTEMA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007975-92.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 112)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: NILTON GONCALVES SOARES

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, ACOLHER A EXCEÇÃO DA PRÉ-EXECUTIVIDADE, EXTINGUINDO A EXECUÇÃO ORIGINÁRIA, COM CONDENAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE FICARÁ SUSPensa, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º, DO CPC.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0024245-55.2018.4.02.5108/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: CRISTIANE LIMA CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO DIAS PEREIRA DA SILVA (OAB RJ212373)

ADVOGADO: THIAGO RIGAUD BARROS FERNANDES (OAB RJ166155)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO APELO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0103118-11.2014.4.02.5108/RJ (PAUTA: 115)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: GIANA VEIGA CABRAL DE SOUSA

ADVOGADO: DOUGLAS AVILA MONTEIRO (OAB RJ205679)

APELADO: CLEONICE ALCANTARA DA FONSECA

ADVOGADO: ALESSANDRO SANTOS PINTO (OAB RJ096513)

APELADO: LEILA ROSALIA VEIGA CABRAL DE SOUSA

ADVOGADO: DOUGLAS AVILA MONTEIRO (OAB RJ205679)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5025149-11.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRISCILA DAS GRACAS CANUTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO (OAB RJ103912)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004990-59.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 117)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TACHRIS COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

ADVOGADO: RAFAELA GONCALVES ZANGRANDO (OAB RJ139717)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5099695-03.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FIORIO REPRESENTACOES LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 5003916-61.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 119)

REQUERENTE: WELP TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CITTADINO DE MESQUITA (OAB RJ159832)
ADVOGADO: LUCIANO MOURAO SILVEIRA (OAB RJ136458)

REQUERIDO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DEFERIR O REQUERIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO ATIVO À APELAÇÃO INTERPOSTA NO PROCESSO N. 0135554-10.2015.4.02.5101, DETERMINANDO À REQUERIDA QUE RESTABELEÇA O ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO PELA REQUERENTE DA ATIVIDADE DE TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 48610.007072/2013-59), ATÉ O JULGAMENTO DEFINITIVO DO MÉRITO RECURSAL OU DECISÃO EM SENTIDO DIVERSO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0074234-51.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 120)

PARTE AUTORA: WALDEZ ALVES DA CRUZ FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5003247-11.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 121)

PARTE AUTORA: ADNEZIA MARCIA PEREIRA DE ABREU (AUTOR)

ADVOGADO: MIRELLA GUIMARAES FIGUEIREDO (OAB ES030735)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5007553-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 122)

PARTE AUTORA: MARIA APARECIDA FONSECA LUVIZOTO (AUTOR)

ADVOGADO: FABRICIO SANTOS GUIMARAES (OAB RJ081031)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, DE MODO QUE O PEDIDO SEJA JULGADO IMPROCEDENTE, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADO O ART. 98, § 3º, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001602-05.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 123)

APELANTE: SIDNEY PIMENTA RANGEL FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CLÁUDIO RICARDO MARQUES SÁ LEITE (OAB RJ133349)

APELADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - SEROPÉDICA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO QUE A AUTORIDADE IMPETRADA EXPEÇA CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DO IMPETRANTE, NA CONDIÇÃO DE ALUNO-APRENDIZ, REFERENTE AO PERÍODO EFETIVAMENTE CURSADO NO CURSO TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA NA UFRRJ, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO APELO, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, DECLARANDO-SE INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE

JULGAMENTO DO ARTIGO 942 DO CPC, CONFORME ANTERIORMENTE DECIDIDO NA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2010.51.01.004041-1.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006203-94.2020.4.02.0000/ES (PAUTA - REVISOR: 124)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ALEX DUMON VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: CIRLENE VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: GERALDO ROGERIO DA SILVA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: CELIA MARIA DA SILVA COELHO

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: CLEA VIEIRA SILVA CASER

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE DETERMINAR QUE A HABILITAÇÃO SEJA REALIZADA EM NOME DO ESPÓLIO DO DE CUJUS, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE DESPROVER O AGRAVO DE INSTRUMENTO, E DA DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DESPROVER O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004229-22.2020.4.02.0000/ES (PAUTA - REVISOR: 125)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: DEJANIRA PEREIRA SANTANA

ADVOGADO: FILIPI MARQUES PREST (OAB ES023858)

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE DETERMINAR QUE A HABILITAÇÃO SEJA REALIZADA EM NOME DO ESPÓLIO DO DE CUJUS, DA DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA, UTILIZANDO-SE DA FACULDADE REGIMENTAL, ACOMPANHOU O VOTO DO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER. DO EXPOSTO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003437-68.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 126)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
AGRAVADO: RAFAEL SARDO GISBERT

AGRAVADO: SAMUEL DE FREITAS MACEDO FILHO

AGRAVADO: EL PASO COMERCIO DE CALCADOS LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0040793-54.2015.4.02.5111/RJ (PAUTA - REVISOR: 127)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: WELLINGTON RODRIGUES DA CRUZ
ADVOGADO: NADIA OLIVEIRA PEGADO (OAB RJ153678)

APELADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO ICMBIO, POR PREJUDICADOS, DECRETANDO, DE OFÍCIO, A NULIDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 7ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 15/07/2020 (EVENTO 57) E DETERMINANDO A CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RÉU (OUT105, EVENTO 43), NA FORMA DO ART. 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE EM APRECIÇÃO DA PRESENTE QUESTÃO PRELIMINAR RECURSAL SUSCITADA EX OFFICIO, DECLARAR A VALIDADE DO JULGAMENTO QUESTIONADO E, ASSIM, RETOMAR A APRECIÇÃO DA QUESTÃO MERITÓRIA RECURSAL, NA FORMA DOS ARTS. 938, CAPUT, 1ª PARTE, C/C 939, DO NOVO CPC, INICIANDO-SE PELA TOMADA DO VOTO DO RELATOR, CONFORME O ART. 144, CAPUT, DO REGIMENTO INTERNO, O RELATOR, UTILIZANDO-SE DA FACULDADE REGIMENTAL, REVIU SEU VOTO. PARA ADERIR À DIVERGÊNCIA, TENDO O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA ADERIDO AO VOTO REVISÃO. DO EXPOSTO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A VALIDADE DO JULGAMENTO QUESTIONADO E, ASSIM, RETOMAR A APRECIÇÃO DA QUESTÃO MERITÓRIA RECURSAL, NA FORMA DOS ARTS. 938, CAPUT, 1ª PARTE, C/C 939, DO NOVO CPC, COM A OPORTUNA INCLUSÃO EM PAUTA PARA JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NO EVENTO 62 TRF (OUT118). DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5055677-91.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA CUNHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ PAULO DE SEQUEIRA JUNIOR (OAB RJ134956)

ADVOGADO: THIAGO MARCHI MARTINS (OAB RJ137923)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DE ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA DA UNIDADE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042740-83.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 129)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CMA-CGM DO BRASIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE ROCHA AMARES (OAB RJ216111)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062538-23.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 130)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: CDI - CENTRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA - ME (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002160-42.2008.4.02.5103/RJ (PAUTA: 131)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: MARIA JOSE DE SOUZA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034938-34.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 132)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MATHEUS COSTA XIMENES (AUTOR)
ADVOGADO: BRUNA DE SOUZA CARDOSO DUTRA (OAB RJ204379)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5054478-34.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 134)

APELANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELANTE: DALMO JAENICKE (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELANTE: JAMIRA MARIA DE JESUS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELANTE: MARIA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELANTE: SALVIA BARBOSA FARIAS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELANTE: CLEUZA MARIA DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELANTE: IARA WCRTHMANN (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELANTE: MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELANTE: MARIA LUZIA MARQUES SILVA SANTOS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELANTE: RAIMUNDA NONATA MACEDO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELANTE: SUZANA QUINAUD JAENICKE (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA FIXAR A RESPONSABILIDADE DA APELADA POR CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040711-26.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 135)

APELANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
INTERESSADO: ISRAEL PEREIRA DE MELO (EXEQUENTE)
INTERESSADO: MARIA DALILA DE LARA BRITO (EXEQUENTE)
INTERESSADO: MARIA MARLI MACHADO (EXEQUENTE)
INTERESSADO: NEIZE MARIA LEODIDO (EXEQUENTE)
INTERESSADO: RITA DE LOURDES CORREA SOUZA (EXEQUENTE)
INTERESSADO: EDNA IRMA ALVES DA SILVA NEGRI (EXEQUENTE)
INTERESSADO: MARIA BERNARDETH SOUZA MEDEIROS (EXEQUENTE)
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DA SILVA (EXEQUENTE)
INTERESSADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS
INTERESSADO: RAIMUNDA PEREIRA DE MEDEIROS (EXEQUENTE)
INTERESSADO: VERA REGINA LELIS CAIXETA (EXEQUENTE)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA FIXAR A RESPONSABILIDADE DA APELADA POR CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040926-02.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)

APELANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
INTERESSADO: ALVARO SERGIO BARCELOS (EXEQUENTE)
INTERESSADO: ESMERALDA MAGALHAES DE QUEIROZ (EXEQUENTE)
INTERESSADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS
INTERESSADO: DIVINA EVANGELINA FERREIRA (EXEQUENTE)
INTERESSADO: ITAJACYRA DALVA TAVARES (EXEQUENTE)
INTERESSADO: MARIA ILDETE VIEIRA AUGUSTO (EXEQUENTE)
INTERESSADO: CLEUNICE ROCHA AGUIAR (EXEQUENTE)
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO MARQUES (EXEQUENTE)
INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA (EXEQUENTE)
INTERESSADO: EDUARDO DIAS CARVALHO (EXEQUENTE)
INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA PIRES (EXEQUENTE)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA FIXAR A RESPONSABILIDADE POR CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182082-39.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 137)

APELANTE: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003337-55.2019.4.02.5107/RJ (PAUTA: 138)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: ANA CRISTINA MACHADO BELLUZI (AUTOR)

ADVOGADO: ROBSON LEMOS FALHEIRO (OAB RJ197526)

INTERESSADO: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A (RÉU)

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA

ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA

INTERESSADO: ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU)

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA

ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, INCLUINDO A CAIXA COMO CREDORA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA EM FAVOR DAS DEMAIS RÉS, SOB AS MESMAS CONDIÇÕES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5052773-98.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 139)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: JULIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA (OAB RJ038551)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO E DECLARAR DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, CONDENANDO O AUTOR EM HONORÁRIOS DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 85, § 11.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5066343-54.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 140)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SONIR PASCOAL DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA (OAB RJ155119)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, CONDENANDO O AUTOR EM HONORÁRIOS DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 85, § 11.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0507952-86.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 141)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: RIOCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081837-78.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 143)

APELANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, EM PARTE, DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010653-83.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 145)

APELANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANA PRIVADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCIENE DA SILVA MOREIRA (OAB ES015898)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SECRETÁRIO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA APRECIAR E JULGAR O MANDADO DE SEGURANÇA (PROCESSO ORIGINÁRIO), PREJUDICADA A APELAÇÃO, DEVENDO O FEITO SER REMETIDO À JUSTIÇA DO TRABALHO, COMPETENTE INCLUSIVE PARA ANULAR OU RATIFICAR ATOS DECISÓRIOS JÁ PRATICADOS, À LUZ DO § 4º DO ART. 64 DO CPC E DO AGINT NO ARESP Nº 1.449.023 (REL. MIN. NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, DJE 23.4.2020).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014782-53.2017.4.02.5002/ES (PAUTA: 146)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ELZA MARIA DAVID AREAS (AUTOR)

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA DECLARAR PRESCRITAS AS PARCELAS DEVIDAS NO PERÍODO DE 31/03/2012 E 31/5/2012, MANTENDO A COMINAÇÃO DE VERBAS SUCUMBENCIAIS, TENDO EM VISTA A EXIGUIDADE DO PERÍODO IMPLICADO, A ENSEJAR SUCUMBÊNCIA MÍNIMA. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DA DUPLA SUCUMBÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050046-69.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 147)

APELANTE: LUIZ CARLOS DE JESUS ALCANTARA (AUTOR)
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024259-38.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 148)

APELANTE: JOSIMAR DA SILVA ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5063407-56.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 149)

APELANTE: JANAINA CACIA CAVALCANTE ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO: CLAUDIANE GOMES NASCIMENTO (OAB SP369367)
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA MARTINS SAAD (OAB SP272415)
ADVOGADO: GUILHERME MAKIUTI (OAB SP261028)
APELADO: COLEGIO PEDRO II - CPII (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163024-58.2016.4.02.5108/RJ (PAUTA: 150)

APELANTE: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: ALCIMAR DE AZEVEDO FONSECA (OAB RJ158671)
ADVOGADO: RODOLFO LUIZ AZEVEDO DA COSTA (OAB RJ160738)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129891-46.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 151)

APELANTE: FERNANDA GIL FERREIRA DE AZEVEDO (AUTOR)
ADVOGADO: BRUNO CARREIRA GUIMARAES (OAB RJ181878)
APELADO: MRV MRL NOVOLAR I INCORPORACOES SPE LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LEONARDO FIALHO PINTO (OAB MG108654)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: MRV MRL NOVOLAR X INCORPORACOES SPE LTDA (RÉU)

ADVOGADO: LEONARDO FIALHO PINTO (OAB MG108654)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONDENAR A CAIXA A RESTITUIR À AUTORA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TAXA DE OBRAS, DE 27.10.2015 A AGOSTO/2016, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO (CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL). CUSTAS PRO RATA. CONDENO A CAIXA A PAGAR AOS PATRONOS DOS AUTORES HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. MANTENHO A CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADO, QUE DEVERÃO SER PAGOS PRO RATA ÀS RÉS, PERMITINDO-SE DEDUZIR, DA FRAÇÃO BASE DE CÁLCULO REFERENTE À CAIXA, O VALOR DA CONDENAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094813-95.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 152)

APELANTE: CLARICE MONSORES ARMELI (EXEQUENTE)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0533836-93.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 153)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO LUIZ CSASZAR

APELADO: SERGIO FIUZA DE CARVALHO (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0526421-49.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 154)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: SUELLY CATTLEYA ALKMIN AGRICOLA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0543037-75.2005.4.02.5101/RJ (PAUTA: 155)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: RONALDO CABRAL MAGALHAES (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016898-02.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 156)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA MAIS SAUDE DE VARGEM GRANDE LTDA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054699-78.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 157)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: VALERIA COELHO CALDAS (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046288-19.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 158)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: JOSE RONALDO CINTRA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112227-70.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 159)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA FARMAVIDA LTDA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002456-94.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 160)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JOSE GOMES DA SILVA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5102585-12.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 161)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: ALDENIR DOS SANTOS COSTA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004539-28.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 162)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: GR CAXIAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: KARLA AGUIAR KURY (OAB RJ128549)

ADVOGADO: SALATIEL ANDRIOLA PIZELLI (OAB RJ114429)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

INTERESSADO: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

PROCURADOR: AMAURY LOPES DE ALMEIDA NOGUEIRA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004621-59.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 163)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013208-70.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 165)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
INTERESSADO: GILDACI RODRIGUES AZEVEDO COUTO
INTERESSADO: LORIVAL FERRO JUNIOR
INTERESSADO: SEBASTIAO OLIVIO BRITO
INTERESSADO: MARIA APARECIDA TIVERON
INTERESSADO: LINEY LOIVOS DE AZEVEDO
INTERESSADO: LUIZA JUNKO SAITO
INTERESSADO: ROSA LUCIA MACHADO DO NASCIMENTO
INTERESSADO: SONIA MARIA DE AGUIAR CAYRES
INTERESSADO: SILVANA MACHADO DE TOLEDO
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011390-83.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 166)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
INTERESSADO: ANA CONSUELO ELOINA MOREIRA DE SOUZA MORAES
INTERESSADO: ELIDIA ANA DA SILVA
INTERESSADO: MARIA MAGDA REZENDE DO NASCIMENTO
INTERESSADO: ONELICE DA CUNHA NOGUEIRA PARANAGUA ARRUDA
INTERESSADO: ELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA
INTERESSADO: VILMEY FRANCISCO ROMANO
INTERESSADO: DILMA ROCHA GOMES
INTERESSADO: MAGALY RAMOS DE ALMEIDA MITSUKA
INTERESSADO: SIRLEY MARIA DE AMORIM OLIVEIRA
INTERESSADO: MARINA DE PAIVA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012270-75.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 167)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
INTERESSADO: EROTIDES NOGUEIRA SALGADO
INTERESSADO: JOSENILTON MARQUES DA SILVA

INTERESSADO: LUCILIA MARIA MARQUES DE ARAUJO

INTERESSADO: MARIA SUELI LOPES DOS SANTOS

INTERESSADO: GENEZINA FERREIRA BADU

INTERESSADO: EULANIR BATISTA DE SOUZA

INTERESSADO: KATYA MIRANDA CLEMENTE

INTERESSADO: MARIA FRANCISCA LUCAS DE SOUZA

INTERESSADO: ZELIA MIRIAM LEMOS

INTERESSADO: MARIA ALZIRA NERIS DE SOUZA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008123-06.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 169)

AGRAVANTE: SICERO DA SILVA

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVANTE: CLEIA MARIA AURELIANO DE SOUZA

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5011905-21.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 171)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE NOVA IGUAÇU

SUSCITADO: 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: MICHEL DAVID DE SOUZA

ADVOGADO: SUELLEN CRISTINA LINO GONÇALVES DE SOUZA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU/RJ COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO, ORA SUSCITANTE.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5004977-88.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 172)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE SÃO JOÃO DE MERITI

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: VERONICA VICENTE DE LIMA

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, DA 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011399-79.2019.4.02.0000/ES (PAUTA - REVISOR: 174)

AGRAVANTE: OTILIO QUEIROZ DEUTZ JUNIOR
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: REGINA MARIA RUSCHI
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: REGINA CELIA BARCELOS
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: ORMY DEUTZ GARCIA
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: PRISCILA MARIA BORGES DE REZENDE
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: RHARIA DIEHL PEREIRA TRAVASSOS
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR O RESSARCIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR O RESSARCIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008838-82.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 175)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: IANIRA GOMES BARBOSA
ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE EXTINGUIR, DE OFÍCIO, A EXECUÇÃO, E JULGAR PREJUDICADOS OS AGRAVOS DE INSTRUMENTO INTERPOSTOS PELA UNIÃO E PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA, FIXANDO-A EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) REAIS POR DIA DE

ATRASO NO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PRO RATA , NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBOA NEIVA, QUE UTILIZOU-SE DA FACULDADE REGIMENTAL, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA, FIXANDO-A EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) REAIS POR DIA DE ATRASO NO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PRO RATA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007751-91.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 176)

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

AGRAVADO: IANIRA GOMES BARBOSA

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE EXTINGUIR, DE OFÍCIO, A EXECUÇÃO, E JULGAR PREJUDICADOS OS AGRAVOS DE INSTRUMENTO INTERPOSTOS PELA UNIÃO E PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA, FIXANDO-A EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) REAIS POR DIA DE ATRASO NO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PRO RATA , ACOMPANHADO PELO DES. FED. JOSÉ ANTONIO NEIVA QUE, USANDO DA FACULDADE REGIENTAL, REVIU SEU VOTO PARA ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA, FIXANDO-A EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) REAIS POR DIA DE ATRASO NO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PRO RATA.

Encerrou-se a sessão às 14:00 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 160 processo(s).

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.